

## KELARLICA LEDEKATIAN DA RKYZIF ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

PODER LEGISLATIVO



Considerando o requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL **PARA** PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

Art. 1º Convoca Secretário Municipal de Governo/ Administração de Itaguaí, Sr. Victor Soares Benezath, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

Art. 2° A autoridade convocada nos termos do artigo 1° deverá prestar esclarecimentos acerca da nomeação de servidores em cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Itaguaí, considerando e existência de decisão judicial que impede a nomeação de servidores, com intuito de reduzir o gasto com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 012/2025.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Presidente

Fabiano José Nunes

Vice-Presidente

Guilherme verino Campos de Farias Kifer Ribeiro

2º Vice-Presidente

ecundo da Silva

<sup>4</sup>° Secretário